



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro



Requerimento nº 024/2020.

Proponente: Haroldo Suraty Gonçalves e Geilson Jasmim Lampa.

Assunto: reitera informações não prestadas em requerimentos anteriores.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

A função de controle da Câmara de Vereadores está prevista na Constituição Federal, no seu art. 31.

Isso significa que é responsabilidade do vereador fiscalizar e controlar as contas públicas. A Câmara Municipal foi encarregada pela Constituição da República de acompanhar a execução do orçamento do Município e verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo, primando pelas ações que resultem no bem-estar da população e na correta aplicação dos recursos públicos.

No momento em que um vereador se propõe a exigir do Poder Executivo esclarecimentos e os documentos necessários para análise dos atos dos Secretários Municipais, do Prefeito e dos Agentes Públicos em geral, cumpre um dever Constitucional de Fiscalização e de acompanhamento da Gestão Pública. Não se trata aqui de mero pedido ou de um favor, mas direito/dever fulcrado Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal.

Os vereadores são agentes fiscalizadores. Para isso que somos pagos! Não estamos pedindo favores, mas sim cumprindo ordens do povo.

Quando o vereador faz um requerimento, o executivo tem obrigação legal de apresentar uma resposta. Não se trata de mero "faz de conta".

No requerimento 009/21 a resposta do executivo é vaga e nada diz. O senhor secretário deve ler melhor as perguntas e respondê-las.

No requerimento 008/21 o executivo não respondeu às perguntas dos itens "2" e "3".

No requerimento 006/21 as respostas simplesmente não vieram. Para não dizer que não respondeu, o secretário de obras mandou um papel assinado que

14:13 29/04/2021 000116 > - C A M A R A M U N I C I P A L D E S U M I D O U R O



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro



não explica absolutamente nada. Queremos que as perguntas sejam respondidas. Informe, ainda, qual era o prazo de início e fim da obra, e se houve aditivo de prazo e de valor.

No requerimento 005/21, novamente, há um faz de conta. O secretário deve de fato apresentar resposta. Deve também juntar documentos de suas alegações.

No requerimento 004/21 diz-se que para Murineli há vários projetos em andamento, de acordo com cronograma. Quais são esses projetos? Qual o cronograma? Envie cópia.

No requerimento 001/21 as informações também não foram prestadas. Informe quais os projetos existentes. A prefeitura vai rever o plano de cargos salários?

No requerimento 015/21 não há resposta alguma. Deve o secretário reler o requerimento e informar as coisas de forma correta.

No requerimento 012/21 inúmeras respostas estão pendentes. Deve o secretário enviar a documentação exigida e efetivamente fazer as respostas aos questionamentos.

No requerimento 010/21 inúmeras perguntas não foram respondidas, o que precisa ser sanado. Aliás, apenas uma pergunta foi respondida. Há que se reler e responder corretamente.

Além de respostas vagas e genéricas, o executivo menciona o tempo todo a existência de um cronograma de obras. Envie a esta Casa cópia deste cronograma de obras e serviços a serem executados.

Com base nos deveres constitucionais de fiscalização e para acompanhar os atos do Poder Executivo, **é de suma importância que os requerimentos acima mencionados sejam efetivamente respondidos, já que as respostas genéricas equivalem a resposta alguma.**



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Sumidouro



Alertamos para que, em não havendo a vinda das efetivas respostas, isto poderá implicar em infração Político-Administrativa, nos termos do DECRETO-LEI Nº 201/67, com abertura de processo de cassação do mandato.

Poderá, ainda, haver impetração de Mandado de Segurança.

Conclusão:

Sendo assim, os vereadores subscritores do presente requerimento solicitam, após anuência do Soberano Plenário desta Casa, seja oficiado o Exmo. Prefeito, para que o mesmo, no prazo legal, **EFETIVAMENTE**, preste as informações objeto dos requerimentos mencionados, ou ordene aos secretários que o façam.

Sumidouro, 29 de abril de 2021.

Haroldo Suraty Gonçalves
Vereador

Geilson Jasmim Lampa
Vereador